

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURO VALTER BERFT** RESOLVE registrar os preços da Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.900.926/0001-80, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº **060/2012**, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE AMBULATORIAL, KIT PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL E MATERIAIS PARA MALÁRIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

Empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000,00	UN	AAS ADL 500MG	SOBRAL	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
3	200,00	UN	ACEBROFILINA XAROPE	PRATI	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
6	1.000,00	UN	ACICLOVIR CPR. 200MG C/500	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 340,00
8	400.000,00	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP.	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
11	300,00	UN	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML (DEPAKENE) FRASCOS	TEUTO	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00

13	1.200,00	UN	ADALAT SUBLINGUAL 10 MG - CAPSULA	BAYER	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
15	1.000,00	UN	ADRENALINA 1 G/ML	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
16	1.000,00	UN	AGAROL	JOHNSON	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
19	500,00	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	SOLIDOR	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
20	500,00	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X 7	SOLIDOR	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
21	500,00	UN	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X 8	SOLIDOR	R\$ 13,19	R\$ 6.595,00
23	200,00	UN	AGULHA P/ANESTESIA ESPINHAL 27X3 1/2	UNISSIS	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
24	600,00	UN	AGULHA P/ RAQUI- ANESTESIA ESPINHAL 22G X 90 MM	PROCARE	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
26	5.000,00	UN	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - FRASCOS	PRATI	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
27	40,00	UN	ALCOOL 96	RICIE	R\$ 13,50	R\$ 540,00
29	20,00	UN	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	CRQ	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
30	20,00	UN	ALCOOL ACIDO 1% 1000ML	CRQ	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
32	300,00	UN	ALGODAO HODROFILO 500GR	ALGOBOM	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
35	5.000,00	UN	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
38	5.000,00	UN	ALPRAZOLAM 1 MG (FRONTAL) - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
41	10.000,00	UN	AMINOFILINA 24 MG/ML CAIXA C/50 UNIDADES	FARMACE	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
43	5.000,00	UN	AMOXILINA + ACIDO CLAVULONICO 250/125MG	E.M.S	R\$ 18,90	R\$ 94.500,00
44	25.000,00	UN	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULONICO 500/125MG	E.M.S	R\$ 5,14	R\$ 128.500,00
46	100.000,00	UN	AMOXILINA 500MG COMP.	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
47	500,00	UN	AMPICILINA 250 MG	PRATI	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
49	2.000,00	UN	AMPICILINA SÓDICA 1G	ARISTON	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
50	20,00	UN	ANTI-A (TIPAGEM SANGUINEA)	PROTHEMO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
51	20,00	UN	ANTI-B TIPAGEM SAGUINEA	PROTHEMO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
52	20,00	UN	ANTICOAGULANTE GLICOSE	ANALISA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
53	20,00	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 250ML	ANALISA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
54	20,00	UN	ANTI-D (TIPAGEM SANGUINEA)	PROTHEMO	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
55	50,00	UN	APARELHO DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE	ROCHE	R\$ 104,48	R\$ 5.224,00
57	50,00	UN	ARGIROL-VITELINARO DE PRATA 10%	ALLERGAN	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
58	10,00	UN	ASLO (LÁTEX)	DOLES	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
60	300,00	PC	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	CREMER	R\$ 29,70	R\$ 8.910,00
61	300,00	UN	ATADURA CREPE 15 CM X 1.80 M	CREMER	R\$ 48,99	R\$ 14.697,00
62	1.500,00	CX	ATADURA GESSADA 10CM X 3.0 M CX. C/20	CREMER	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
63	2.000,00	UN	ATADURA GESSADA 15CM X 3.0 M	CREMER	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
65	1.000,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG + ATENOLOL 100 MG	E.M.S	R\$ 0,39	R\$ 390,00
66	50.000,00	UN	ATENOLOL CPR. 100MG C/ 420	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
68	1.500,00	UN	ATROPINA INJETAVEL 0,50 MG	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
71	500,00	UN	AZITROMICINA 900 SUSPENSÃO ORAL - FRASCOS	PRATI	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
72	10,00	UN	CORANTE AZUL METILENO (1000ML)	NEWPROV	R\$ 69,00	R\$ 690,00
73	30.000,00	UN	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
76	5.000,00	UN	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI	ARISTON	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
79	25,00	CX	BHCG (GONADOTROFINA)	BIOEASY	R\$ 77,00	R\$ 1.925,00

			CORIÓNICA) CX C/ 50			
80	100,00	UN	BICARBONATO SOD.8,4% 100X10ML (GEN)	FARMACE	R\$ 2,05	R\$ 205,00
81	10,00	UN	BIO - KIT DRENO DE TÓRAX RADIOPACO - DRENO Nº 28	MB	R\$ 85,00	R\$ 850,00
82	50,00	UN	BIO - KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL C/ SELO D AGUA	MB	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
84	3.000,00	UN	BOLSA DE COLETA DE DRENAGEM URINARIA POR SISTEMA FECHADO 2000ML	STARMED	R\$ 9,24	R\$ 27.720,00
85	10,00	UN	BOLSA COLETORA DE SANGUE	JP	R\$ 48,00	R\$ 480,00
87	300,00	UN	BROMETO DE IPRATOPRIO	TEUTO	R\$ 1,98	R\$ 594,00
88	50,00	UN	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML	NOVAFARMA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
94	6.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - FRASCOS	PRATI	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
97	500.000,00	UN	CAPTOPRIL 25MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
98	200.000,00	UN	CAPTOPRIL 50 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
99	60.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPR)	TEUTO	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
100	1.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - FRASCOS	U. QUIMICA	R\$ 18,14	R\$ 18.140,00
101	50.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPR)	TEUTO	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
102	5.000,00	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDOS	ARROW	R\$ 0,18	R\$ 900,00
106	5.000,00	UN	CARVEDILOL 12.5 MG - COMPRIMIDOS	BALDACCI	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
107	2.000,00	UN	CARVEDILOL CPR. 25MG C/ 30	BALDACCI	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
108	2.500,00	UN	CARVEDILOL 3.125 MG	BALDACCI	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
109	2.500,00	UN	CARVEDILOL 6.25 MG - COMPRIMIDOS	BALDACCI	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
112	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 16G 12"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
113	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 16G 8"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
114	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 19G 12"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
115	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 19G 24"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
116	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 19G 8"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
117	5,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) 22G 8"	BD	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
122	50,00	UN	CATETER UMBILICAL VENOSO N° 2,5	SILMAC	R\$ 268,80	R\$ 13.440,00
123	50,00	UN	CATETER UMBILICAL VENOSO N° 3,5	SILMAC	R\$ 268,80	R\$ 13.440,00
124	50,00	UN	CATETER UMBILICAL VENOSO N° 5,0	SILMAC	R\$ 268,80	R\$ 13.440,00
125	500,00	UN	CEDILANID 0,2 MG/ML CAIXA C/ 50 AMPOLAS	U. QUIMICA	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
126	3.000,00	UN	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	TEUTO	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00
127	300.000,00	UN	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	R\$ 0,43	R\$ 129.000,00
132	50,00	UN	CETOCONAZOL / DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	GEOLAB	R\$ 12,54	R\$ 627,00
136	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDOS -	BIOSINTETICA	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
139	2.000,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG	BIOLAB	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
142	2.000,00	UN	CLAMP UMBILICAL C/ 100	WELL CLAMP	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
147	5.000,00	UN	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
151	1.000,00	UN	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	NOVAFARMA	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
154	2.000,00	UN	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	ISOFARMA	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
155	2.000,00	UN	CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
157	250.000,00	UN	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 105.000,00

159	500,00	UN	CLORIDRATO DE AMIDARONA 50 MG/ML SOL. INJETAVEL	HIPOLABOR	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
161	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPRIONA 150 MG (BUP) - COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00
162	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG/ML SOL. INJETAVEL	HYPOFARMA	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
163	60.000,00	UN	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 200MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
165	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (ANAFRANIL) (COMPROMIDOS)	E.M.S	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
166	20.000,00	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
169	300,00	UN	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	U. QUIMICA	R\$ 2,26	R\$ 678,00
174	720,00	UN	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	UCIFARMA	R\$ 1,40	R\$ 1.008,00
175	500,00	UN	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL)	U. QUIMICA	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
178	4.000,00	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2ML (FERNEGAN)	CRISTALIA	R\$ 4,97	R\$ 19.880,00
179	250.000,00	UN	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00
186	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG (MELLERIL) - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00
188	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 540,00
189	2.000,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG + ATENOLOL 100 MG	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
190	450,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG + ATENOLOL 100 MG	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 270,00
193	15,00	UN	COLESTEROL	DOLES	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
194	30,00	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES DESCAPACK 13 LT	RAVA	R\$ 71,69	R\$ 2.150,70
195	2.000,00	UN	COLETOR UNIV. 80ML C 100 N/EST E	J PROLAB	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
196	10.000,00	UN	COLETORESUNIVERSAL 80 ML (EAS E EPF) NÃO ESTÉRIL	J PROLAB	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
198	20.000,00	UN	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO	HYPOFARMA	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
199	1.000,00	UN	COMPLEXO B VITAMINICO	CAZI	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
200	100,00	UN	COMPRESSA CIRURGICA 4 CAMADAS COM CADARÇO 100% ALGODAO - 45CM X 50CM NAO RADIOPACO	AMERICA	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
202	30,00	CX	CONJUNTO ESPONJA CLOREXIDINE ESCOVA INDICAÇÃO: ANTI-SEPSIA DA PELE, MAOS, BRAÇO E ANTE-BRAÇO CX C/48 UN	VICPHARMA	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
203	8,00	L	CORANTE DE GIENSA	NEWPROV	R\$ 110,00	R\$ 880,00
204	10,00	UN	CORANTE FUCSINA FENICADA P/ ZIEHL NILSEN	NEWPROV	R\$ 80,00	R\$ 800,00
205	20,00	UN	CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA KITS	LABORCLIN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
206	20,00	UN	CORANTE AZUL DE METILENO P/ ZIEHL NILSEN	NEWPROV	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
207	5.000,00	UN	CORUS H- LOSARTANA/ HCTZ 50/12,5MG - COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
208	10,00	UN	CREATININA PP	ANALISA	R\$ 98,00	R\$ 980,00
209	20,00	CX	CURATIVOS PÓS COLETA COM 500 UNIDADES	AMP	R\$ 40,00	R\$ 800,00
210	1.200,00	UN	DACTIL OB - CLORIDRATO PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA - COMPLEXO 50MG + ACIDO ASCORBICO 50 MG	SANOFI	R\$ 44,92	R\$ 53.904,00
211	100,00	UN	DENGUE (IGG E IGM) CX C/10	WAMA	R\$ 539,00	R\$ 53.900,00
213	3.000,00	UN	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML - FRASCOS	PRATI	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
215	3.000,00	UN	DIAZEPAM 5MG / ML	SANTISA	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
216	300.000,00	UN	DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
217	20.000,00	UN	DICLOFENACO 75 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	U. QUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 49.000,00
218	200.000,00	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG - COMP.	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00

219	2.000,00	UN	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20 ML - FRASCOS	VITAPAN	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
224	1.000,00	UN	DIMETICONA 75 MG/ML	PRATI	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
225	10.000,00	UN	DINITRATO ISOSSORBIDA 20 MG	E.M.S	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
227	30.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML	SANTISA	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
228	30.000,00	UN	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
233	50,00	UN	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12.5MG / ML	NOVAFARMA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
234	200,00	UN	DRAMIN B6 GOTAS	U. QUIMICA	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
236	20,00	UN	DRENO PENROSE N.04 N. ESTERIL	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
237	20,00	UN	DRENO PENROSE N.01 N EST C/12	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
238	20,00	UN	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 02	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
239	20,00	UN	DRENO PENROSE N.03 N. EST	MEDICIR	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
240	5,00	UN	DRENO DE TORAX COM CONECTOR Nº 16 ESTERIL	BIONAL	R\$ 196,00	R\$ 980,00
241	5,00	UN	DRENO DE TORAX COM CONECTOR Nº 16 ESTERIL	BIONAL	R\$ 196,00	R\$ 980,00
242	5,00	UN	DRENO T KHER COM HASTE DE 30CM ESTERIZADO Nº 8	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
243	5,00	UN	DRENO T KHER N 10	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
244	5,00	UN	DRENO T KHER N. 12	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
245	5,00	UN	DRENO T KHER N. 14	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
246	5,00	UN	DRENO T KHER N. 16	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
247	5,00	UN	DRENO T KHER N. 18	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
248	5,00	UN	DRENO T KHER N. 20	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
249	5,00	UN	DRENO T KHER N. 24	BIONAL	R\$ 120,00	R\$ 600,00
250	20,00	UN	DRENO TORAX RADIOPATICO N. 12	BIONAL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
251	20,00	UN	DRENO TORAX RADIOPATICO N. 28	BIONAL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
255	10,00	UN	ENOXAPARINA 20 MG /0,2ML	BLAUSIEGEL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
256	220,00	UN	ENOXAPARINA 40MG / 0,4 ML	BLAUSIEGEL	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
257	10,00	UN	ENOXAPARINA 60 MG / 0,6ML	BLAUSIEGEL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
258	10,00	UN	ENOXAPARINA 80MG / 0,8ML	BLAUSIEGEL	R\$ 45,00	R\$ 450,00
259	30,00	UN	EPITEZAN POM. 3,5G	ALLERGAN	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
262	10,00	UN	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	EMBRAMED	R\$ 6,00	R\$ 60,00
264	20.000,00	UN	ERITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00
265	100,00	UN	ESCALPE N. 19	SOLIDOR	R\$ 44,58	R\$ 4.458,00
266	100,00	CX	ESCALPE 21 CX C/100	SOLIDOR	R\$ 44,58	R\$ 4.458,00
267	200,00	CX	ESCALPE 23 CX C/ 100	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
268	100,00	UN	ESCALPE N. 25	SOLIDOR	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
271	10.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 50 MG - COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
278	500,00	UN	FENITOINA 5% 50 MG/ML	TEUTO	R\$ 1,92	R\$ 960,00
279	100.000,00	UN	FENOBARBITAL 100MG - COMPR.	U. QUIMICA	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
280	100,00	UN	FENOBARBITAL 200 MG (100 MG/ ML) - AMPOLAS	CRISTALIA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
283	200,00	CX	FILME RX 24 X 30 CX C/100	FUJIFILM	R\$ 325,49	R\$ 65.098,00
284	200,00	CX	FILME RX 30 X 40 CX C/100	FUJIFILM	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
289	20,00	CX	FIOS CAT GUT CROMADO 1-0 - ½ X CIR CIL 4,0 - 75 CM AGULHA	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00

290	25,00	CX	FIOS CAT GUT SIMPLES 0 3/8 CIR CIL 4.0 CM-75 CM- AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 4.025,00
291	20,00	UN	FIOS CAT GUT SIMPLES 2-0 3/8 CIRC. CIL. 4.0 CM - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
292	30,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 0 - 1/2 CIRC. CIL. 4.0 - 75CM - AGULHA HEPATICA	TECHNOFIO	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
293	30,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 0 - 1/2 CIRC. CIL. 4.0 - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
294	20,00	UN	FIOS CATGUT CROMADO 2-0 3/8 CIRC. CIL 4.0CM - 75 CM - AGULHADO	TECHNOFIO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
295	10,00	UN	FIOS CAT GUT CROMADO 3-0 - 3/8 CIRC. CIL. 4.0CM- 75 CM - AGULHADO	BIOLINE	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
302	3.000,00	UN	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 30 M	ADERE	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
303	200,00	UN	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CREMER	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
306	100,00	UN	FLORENT PED PO.ORAL.200MG C/04 FLORATIL	E.M.S	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
307	100.000,00	UN	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
308	50,00	UN	FLUMAZENIL INJ.0,1MG/ML IV 5X5ML (C1)	CRISTALIA	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
309	100.000,00	UN	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
311	20,00	UN	FR (LATEX)	WAMA	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
317	5.000,00	UN	GARAMICINA 40 MG /ML	NOVAFARMA	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
318	10.000,00	UN	GARAMICINA 80 MG / ML	NOVAFARMA	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
319	600,00	UN	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91 CM X 91 M 100% ALGO	CREMER	R\$ 98,00	R\$ 58.800,00
320	20,00	UN	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES ELETROCARDIOGRAMA - GALAO 5 LITROS - RMC	MERCUR	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
325	20,00	UN	GLICOSE	ANALISA	R\$ 92,40	R\$ 1.848,00
329	25,00	UN	GLUTARON II (28 DIAS) 5 LITROS	CINORD	R\$ 268,80	R\$ 6.720,00
330	2.500,00	UN	GUACO XAROPE	NATULAB	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
335	100,00	UN	HEPARINA 5000 UL / 5ML	BLAUSIEGEL	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
336	100,00	UN	HEPARINA SODICA 5000 UL 0,25 ML / SUB	CRISTALIA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
338	500.000,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
341	2.500,00	UN	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL	SOBRAL	R\$ 2,88	R\$ 7.200,00
342	2.500,00	UN	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	SOBRAL	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
345	50,00	CX	HIV 1 E 2 (TESTE RÁPIDO) CX C/ 50	BIOEASY	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
348	20.000,00	UN	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
349	50.000,00	UN	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	VITAPAN	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
353	3.000,00	UN	IODETO DE POTASSIO 20 MG/ML	SOBRAL	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
355	50.000,00	UN	ITRACONAZOL 100 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
356	2.000,00	UN	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDOS	UCIFARMA	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
359	50,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONECTOR 9/16" - 18 UNF	NS	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
360	100,00	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONECTOR 9/16" - 18 UNF	NS	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
362	20,00	UN	LACTULOSE XAROPE 120ML	UCIFARMA	R\$ 33,00	R\$ 660,00
363	60,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UN	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
364	200,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
365	60,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UN	SOLIDOR	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00

366	100,00	UN	LAMINA FOSCAS C/ 50	PERFECTA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
367	5.000,00	UN	LAMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA FOSCA	PERFECTA	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
371	5.000,00	UN	LANCETAS PARA PUNÇAO MANUAL	ONCALL	R\$ 0,18	R\$ 900,00
383	3.000,00	UN	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG - COMPRIMIDOS	SANOFI	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
384	5.000,00	UN	LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRITOR	U. QUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
386	50,00	UN	LIDOCAINA SPRAY	CRISTALIA	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00
387	200.000,00	UN	LOSARTANA POTASSICA 100 MG	PRATI	R\$ 0,59	R\$ 118.000,00
388	500.000,00	UN	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 130.000,00
392	500,00	UN	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
393	4.000,00	UN	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0 (PARES)	LEMGRUBER	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
395	2.000,00	UN	LUVAS ESTERILIZADAS 7,5	LEMGLRUBER	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
397	100,00	UN	LUVAS P	MEDIX	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
398	100.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 10 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
399	500.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 110.000,00
400	50.000,00	UN	MELEATO DE ENALAPRIL 5 MG	E.M.S	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
403	3.000,00	UN	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML (METHERGIN)	U. QUIMICA	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
406	30,00	RL	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	NEVE	R\$ 20,00	R\$ 600,00
407	30,00	RL	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M	NEVE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
408	30,00	RL	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M	NEVE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
411	50,00	UN	MATHERGAN (KAMANTRHO) - AMPOLAS	SL BOEHRINGE	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
412	200.000,00	UN	MEBENDAZOL 100MG COMPR	SOBRAL	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
420	350.000,00	UN	METILDOPA 500 MG	TKS	R\$ 0,45	R\$ 157.500,00
421	100,00	UN	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLAS	U. QUIMICA	R\$ 2,18	R\$ 218,00
423	10.000,00	UN	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	SANTISA	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
424	2.000,00	UN	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS	MARIOL	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
425	2.000,00	UN	METOPROLOL 100 MG	ASTRAZENECA	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
427	1.000,00	UN	METRONIDAZOL 5MG/ML	ISOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
429	7.000,00	UN	METRONIDAZOL 4% SUSPENSAO ORAL	PRATI	R\$ 3,64	R\$ 25.480,00
430	100.000,00	UN	METRONIDAZOL 400 MG - COMPRIMIDOS	TEUTO	R\$ 1,54	R\$ 154.000,00
433	5.000,00	UN	MONOCORDIL 20MG CX 20 COMP	E.M.S	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
434	250,00	UN	MONTELACASTE (SINGULAR) 5MG	MERCK SHARP	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
435	5.000,00	UN	MULTIVIA 2 VIAS	DESCARPACK	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
437	1.000,00	UN	NEOCAINA 0,50% PESADA- CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% P/RAQUIASESTESIA S/CONSERVANTE	CRISTALIA	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00
440	100.000,00	UN	NIFEDIPINA 10 MG	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
441	350.000,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 66.500,00
442	2.500,00	UN	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
444	30.000,00	UN	NIMESULIDA 50 MG/L	PRATI	R\$ 2,99	R\$ 89.700,00
445	10.000,00	UN	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL 60G	TEUTO	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
446	50,00	UN	NISTATINA 100.000 UI S/LUCAO ORAL	TEUTO	R\$ 4,80	R\$ 240,00
448	10.000,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL CREME	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00

449	5.000,00	UN	NITRENDIPINO 10 MG	BIOSINTETICA	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
457	10,00	UN	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO	NEWPROV	R\$ 26,30	R\$ 263,00
461	3.000,00	UN	OXACILINA SODICA 500MG	ARISTON	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
465	1.200,00	UN	PACO 30 MG (PARACETAMOL 500 MG+ FOSF CODEÍNA 30 MG) - COMPRIMIDOS	U. QUIMICA	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
468	50,00	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDSTERIL	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
469	50,00	UN	PAPEL KRAFT - 60 CM DE COMPRIMENTO / TAMANHO 230M (APROXIMADAMENTE)	HELIOS	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
470	100,00	PC	PAPEL TOALHA (PCTE C/1000 FOLHAS 20X21)	TREVO	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
471	1.000,00	UN	PAPEL TOALHA 23 X 21 C/1000	TREVE	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
472	100.000,00	UN	PARACETAMOL 500MG - COMPR.	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
473	150.000,00	UN	PARACETAMOL 750 MG COMP.	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
474	50.000,00	UN	PARACETAMOL 200 MG GOTAS - FRASCO	FARMACE	R\$ 1,31	R\$ 65.500,00
478	10,00	UN	PCR (LÁTEX)	WAMA	R\$ 81,00	R\$ 810,00
479	25.000,00	UN	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	ARISTON	R\$ 2,32	R\$ 58.000,00
481	15.000,00	UN	PENICILINA PROCAINA + PENICILINA POTASSICA 400.000 UI	ARISTON	R\$ 2,68	R\$ 40.200,00
484	5.000,00	UN	PERMAGANATO DE POTASSIO	MARIOL	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
485	2,00	UN	PIPETA DE 10 µL	DIGIPET	R\$ 105,00	R\$ 210,00
486	2,00	UN	PIPETA DE 1000 µL	DIGIPET	R\$ 105,00	R\$ 210,00
487	5.000,00	UN	PIROXICAM 20 MG	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
488	10,00	PC	PONTEIRAS - AMARELA	CRAL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
489	10,00	PC	PONTEIRAS - AZUL	CRAL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
490	2.000,00	UN	PRAMIPEXOL 1,0 MG	GEOLAB	R\$ 24,64	R\$ 49.280,00
491	2.000,00	UN	PREDINISOLONA SOL, ORAL 3MG/ML	PRATI	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
493	30.000,00	UN	PREDINISONA 5MG	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
496	50,00	UN	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTALIA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
497	1.500,00	UN	RECIPIENTE PARA PERFURO CORTANTES/ INFECTANTE 20 LTS	SHARPBOX	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
498	30,00	UN	REVELADOR P/ RX AUTOMÁTICO C/ (PARTE A ,B E C) GALÃO 38 LITROS	KODAK	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
501	6.000,00	UN	RISPERIDONA CPR. 1MG	CRISTALIA	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
502	10.000,00	UN	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDOS	CRISTALIA	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
510	100,00	CX	SERINGAS 3 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
512	100,00	CX	SERINGAS 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
513	100,00	CX	SERINGAS 5 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
514	35.000,00	UN	SERINGA 10ML COM AGULHA UNIDADE	SR	R\$ 0,71	R\$ 24.850,00
516	10.000,00	UN	SERINGA 03 ML C/ AGULHA	SR	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
517	30.000,00	UN	SERINGA 5ML C/ AGULHA	SR	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
519	25.000,00	UN	SINVASTINA 10 MG	BALDACCI	R\$ 1,27	R\$ 31.750,00
521	100.000,00	UN	SINVASTATINA CPR. 40MG	GEOLAB	R\$ 0,90	R\$ 90.000,00
522	20,00	UN	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO POR SUÇÃO	STARMED	R\$ 5,60	R\$ 112,00
523	15.000,00	UN	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
524	10.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 0,9 250 ML	HALEXSTAR	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
525	20.000,00	UN	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 0,9 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 99.600,00

526	15.000,00	UN	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 74.700,00
527	8.000,00	UN	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML	HALEXSTAR	R\$ 4,98	R\$ 39.840,00
528	500,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 12	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 695,00
529	200,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 14	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 278,00
530	500,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 16	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 695,00
531	300,00	UN	SONDA DE ALIVIO N 18	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 417,00
532	20,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 27,80
533	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
534	5.000,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
535	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
536	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
537	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	MARKMED	R\$ 1,39	R\$ 139,00
538	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	MARKMED	R\$ 2,28	R\$ 228,00
539	100,00	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 20	MARKMED	R\$ 3,13	R\$ 313,00
546	50,00	UN	SONDA FOLLEY Nº 16 - 3 VIAS P/ IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 270,00
547	20,00	UN	SONDA FOLLEY N 20 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 108,00
548	10,00	UN	SONDA FOLLEY N 22 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 54,00
549	10,00	UN	SONDA FOLLEY N 24 - 3 VIAS PARA IRRIGAÇÃO	SOLIDOR	R\$ 5,40	R\$ 54,00
550	100,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.14 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
551	500,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.18 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 975,00
552	200,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.12 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 390,00
553	100,00	UN	SONDA NASOG.LONGA N.20 C/20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
554	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
555	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 24	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
556	40,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 4	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 78,00
557	40,00	UN	SONDA NASOG. LONGA N.06 C/ 20	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 78,00
558	100,00	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 8	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 195,00
559	200,00	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 8	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 390,00
560	1.000,00	UN	SONDA VESICAL DE ALIVIO N 6	MARKMED	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
564	5.000,00	UN	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
566	6.000,00	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200/40MG	TEUTO	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00
570	500,00	UN	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLAS	ISOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 620,00
578	10.000,00	UN	SULFATO FERROSO CPR. 40MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 900,00
581	10,00	UN	TGO PP	ANALISA	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
582	10,00	UN	TGP PP	ANALISA	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
590	5.000,00	UN	TOPIRAMATO 100MG	E.M.S	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
592	3.000,00	UN	TOPIRAMATO 50 MG	E.M.S	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
595	15,00	UN	TRIGLICERIDEOS 250 ML	ANALISA	R\$ 201,00	R\$ 3.015,00
596	100,00	CX	TUBO CAPILAR P/ MICROHEMATÓCRITO C/ 500	CRAL	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00
599	500,00	UN	VALSARTANA 160MG	E.M.S	R\$ 1,12	R\$ 560,00
600	500,00	UN	VALSARTANA 160MG	E.M.S	R\$ 1,12	R\$ 560,00

601	1.400,00	UN	VALSARTANA HCT 160/12,5MG	E.M.S	R\$ 2,01	R\$ 2.814,00
602	1.000,00	UN	VARFARINA 5,0 MG	U. QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 480,00
603	48,00	L	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 64,90	R\$ 3.115,20
604	20,00	UN	VDRL	WAMA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
609	5.000,00	UN	VERAPAMIL 80 MG	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 900,00
613	100,00	UN	VIGABARTRINA 500 MG - COMPRIMIDOS	AVENTIS	R\$ 14,34	R\$ 1.434,00
VALOR TOTAL R\$						R\$

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o Período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais a ser definidos pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução das entregas dos produtos objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar – se - à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor

inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;
- 6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos produtos;
- 6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- 7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
 - 7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
 - 7.2.2. Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR/CONTRATADO** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A referida Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a **PREFEITURA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, por seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 2 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de Janeiro de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

FABIO SPADA
Dental Centro Oeste Ltda
Fornecedora

Agente Fiscalizador